

PORTARIA N.º 5559, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

"Concede gratificação multisseriada à Professora Municipal Elisabete Bergonci Pozzebon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, **Resolve** conceder no período de 26 de Fevereiro à 16 de Dezembro de 2009, à Professora Municipal **Elisabete Bergonci Pozzebon**, matrícula n.º 049, gratificação de Classe multisseriada de 5% (cinco por cento).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Fevereiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.